

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 301 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Adriana Domingos Schneider, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Neide Mary Camacho Solon.** Conselheiros governamentais suplentes: **Estefânia Rosa Basi de Souza, Luciana Alves Granemann de Souza, Simone Wonspeher, Mônica Cristina Romminger e Vanessa Ramos Mafra da Silva.** Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Amauri Gualberto de França, Mirian dos Santos da Silva, Evelise M. Junkes Buzzi, Ivone Maciel Martins, Fabiana Salomão Mazzi.** Conselheiros não governamentais suplentes: Daniela Aparecida Ribeiro, Carlos Alberto Souza da Rosa, Cleide Aparecida Hoffmann Bernades, **Andrea Tatiane Mafioletti** e a Secretaria Executiva do CMAS: Jaqueline Andrea Massaini Mira. Os convidados, Osmari Fritz (Secretário de Assistência Social), Scarlet Murara(Crefito), Luciane Piai (PMJ/Casa dos Conselhos), Margareth Falk (Associação Ecos de Esperança), Maria das Dores Neckel (usuária do CCI), Vivian Branco Luiz (usuária do Universo Down). **1) Na primeira ordem do dia**, a Presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva, realizou leitura da pauta, a conselheira Evelise fez pedido de inclusão do 5 item na pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Em seguida foram justificadas a ausência dos conselheiros Márcio Sell, Débora Cristine da Silva, Maria Teresa Soares, Roseli A.C. Nabozny e Rosangela Sturba. Próximo item, Posse dos conselheiros: a Presidente Mirian realizou a leitura do decreto nº 26.189, de 22 de dezembro de 2015, onde nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2014-2016, Sr. Amauri Gualberto de França (representante titular), Daniela Aparecida Ribeiro (representante suplente) e Maria Tereza Soares (representante suplente). **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresenta a prestação de contas das entidades referente ao recebimento de recursos do convênio com a SAS:

Entidades	Parcela	Valor R\$	Despesas
ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville	22	8.000,00	Pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, água, luz, telefone, internet, serviços contábeis. Obs – Devolução de R\$ 428,18 e R\$ 13,25
ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville	23	9.000,00	Pagamento de pessoal, água, luz, telefone, internet, serviços contábeis, manutenção de bem imóvel.
IRPH - Instituto de Reabilitação do Potencial Humano	23	6.325,40	Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene, limpeza e didático, vale-transporte água, luz, serviços contábeis.
Associação Água da Vida - Lar Emanuel	23	13.856,70	Pagamento de pessoal, gás, vale-transporte água, luz, telefone.
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	01	1.254,14	Alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, educativo e esportivo.
ADESD - Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome Down	22	8.100,84	Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene, limpeza, educativo e esportivo, água, luz, internet, vigilância eletrônica.
APISCAE - Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais	23	9.593,10	Pagamento de pessoal, material de expediente, água, luz, telefone, internet, serviços contábeis, manutenção e conservação de equipamentos.

Associação Ecos da Esperança	23	24.942,06	Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, vale-transporte, água, luz.

Em votação: **13 votos a favor.** **4) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Luciana apresenta o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação ao pedido de inscrição da Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na Modalidade Casa Lar, desde que, respeitada a orientação realizada à Entidade de que deverá iniciar atendimento efetivamente no prazo máximo de 45 dias, sob pena de ter cancelada esta inscrição. Em votação: **13 votos a favor.** **5) X Conferência Nacional de Assistência Social:** Evelise relatou sobre a Conferência Nacional, expos a plenária que trouxe vários materiais que serão de apoio, bem como relatório de moções e prioridades por dimensões, na qual a Secretaria Executiva já encaminhou ao conselheiros por e-mail para conhecimento. A conselheira Hanelore sugere que esse material siga de pauta de trabalho para as comissões, e comentou a necessidade de desencadear o primeiro fórum de usuários de Joinville. Evelise repassa a plenária dois eventos que a Amunesc está promovendo: Roda de conversa com o Conselho Regional de Psicologia (Fecam, Ministério Público e Amunesc), será gratuito, a mesma irá repassar data ao CMAS. Outro evento será em 17 de março das 08h00 às 12h00 roda de conversa sobre o FIA (Fecam, Ministério Público e Amunesc), sugere que os conselhos se façam presentes. Assim sendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea MassainiMira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Adriana Domingos Schneider	
Amauri Gualberto de França	
Andrea Tatiane Mafioletti	
Carlos Alberto Souza da Rosa	
Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes	
Daiana Delamar Agostinho	
Daniela Aparecida Ribeiro	
Estefânia Rosa Basi de Souza	
Evelise M. Junkes Buzzi	
Fabiana Salomão Mazzi	
Gisseli Fontes de Oliveira	
Hanelore Misfeld	
Ivone Maciel Martins	
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	
Luciana Alves Granemann de Souza	
Mirian dos Santos da Silva	
Mônica Cristina Romminger	
Neide Mary Camacho Solon	
Simone Wonspeher	
Vanessa Ramos Mafrá da Silva	



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 09/02/2016, às 22:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221981** e o código CRC **32AD7C50**.

Criado por [u24520](#), versão 2 por [u24520](#) em 05/02/2016 10:04:59.